

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 074/2007

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência a Senhora Procuradora MARIA EDLENE COSTA LINS, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes EDVALDO DE ANDRADE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, AFRÂNIO NEVES DE MELO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 00238.2007.000.13.00-9, em que são requerentes Suas Excelências os Senhores Juízes José Fábio Galvão e Juarez Duarte Lima, por unanimidade de votos, homologar o despacho, por meio do qual Sua Excelência a Senhora Juíza Presidente deferiu, "ad referendum" do E. Tribunal Pleno, o pedido de permuta solicitado pelos Juízes José Fábio Galvão e Juarez Duarte Lima, Titulares das Varas do Trabalho de Areia e Monteiro, respectivamente, em relação às suas unidades judiciárias, a partir de 01 de setembro de 2007. Obs.: Ausentes Suas Excelências os Senhores Juízes Francisco de Assis Carvalho e Silva, em licença médica e Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, licenciado nos termos da Resolução Administrativa nº 021/2007.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2007.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENONO